

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(Processo Administrativo Nº 23855.000851/2023-17)

**CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA O CAMPUS MINISTRO  
REIS VELLOSO DA UFDPAR**

Parnaíba(PI), Abril de 2023.

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
09/03/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Natanael
14/04/2023	2.0	Adequação ao modelo da AGU regido pela Lei 14.133/2021.	PCTIC	Natanael

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação,

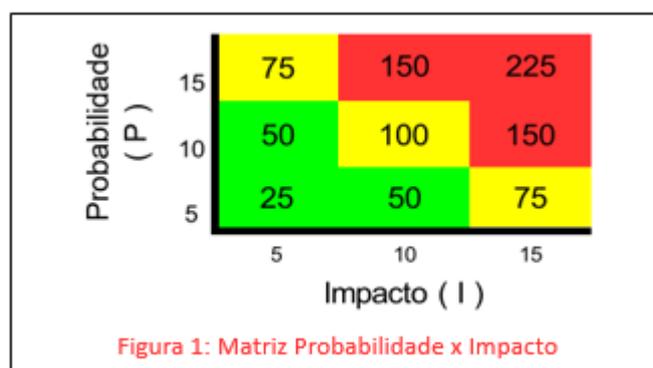
análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	10	15	150
2	Não cumprimento dos itens contratuais pela empresa vencedora durante a vigência do contrato	Planejamento da Contratação	5	5	25
3	Questionamentos excessivos no pregão.	Planejamento da Contratação	10	5	50
4	Licitação deserta ou com lote deserto	Planejamento da Contratação	5	10	50
5	Contratada se recusar a assinar o contrato	Planejamento da Contratação	5	5	25
6	Falência da empresa vencedora	Planejamento da Contratação	5	15	75
7	Pesquisa de mercado deficiente	Planejamento da Contratação	5	15	75
8	Especificação inadequada	Planejamento da Contratação	5	15	75
9	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	5	10	50
10	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	10	10	100
11	Atraso na entrega do serviço	Gestão Contratual	10	15	150
12	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Gestão Contratual	10	15	150
13	Não manter a proposta	Gestão Contratual	5	15	75
14	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato	Gestão Contratual	5	5	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

15	Modelo incompatível com as normativas dos órgãos de controle	Risco da Solução	5	15	75
16	Apresentação de preços inatingíveis	Risco da Solução	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade do serviço		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Priorizar aquisições		Demandante
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Realocar recursos		Demandante	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Não cumprimento dos itens contratuais pelo fornecedor durante a vigência do contrato		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Baixo		
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade momentânea dos serviços		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

	1	Previsão contratual	Equipe de Planejamento de Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer prazo junto a contratada para sanar o não cumprimento	Equipe de Gestão de Contrato
	2	Cancelar contrato e contratar outra empresa	Equipe de Gestão de Contrato

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Questionamentos excessivos no pregão	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Legalidade do pregão sob suspeita	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer normas detalhadas de forma clara no Edital e em seus anexos, levando em consideração à legislação vigente referente as exigências de critérios excludentes	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Criação de documento com itens passíveis de impugnação com suas respectivas respostas	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação	Equipe de Gestão de Contrato	
2	Cancelar contrato e contratar outra empresa	Equipe de Gestão de Contrato	

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Licitação deserta ou com lote deserto	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de realizar a licitação ocasionando a republicação do edital e em consequência disso, a necessidade de abrir novo prazo para realização do pregão	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Disponibilizar o termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Distribuir, caso seja possível, o quantitativo de serviços existentes em lotes que atendam ao interesse do Governo e percentualmente sejam atrativos	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Avisar, assim que publicado o edital em DOU, às empresas que encaminharam propostas comerciais da data de realização do pregão	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Republicação do Edital verificando os itens que possam ter tido influência direta na desistência de possíveis empresas interessadas em participar do pregão	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Contratada se recusar a assinar o contrato	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Não finalização do processo licitatório ocasionando a necessidade de republicação do edital bem como, a abertura de novo prazo para realização do pregão	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer sanções no edital para a empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Falência da empresa vencedora	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

	<b>Dano 1:</b>	Atraso nos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir requisitos que habilitem a licitante em relação à qualificação econômica/financeira	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Equipe de Gestão de Contrato

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Pesquisa de mercado deficiente	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Preços acima dos praticados no mercado	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar pesquisa de mercado conforme legislação em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, de 5 de agosto de 2020	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações de TIC	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Corrigir imediatamente o artefato deficiente	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Especificação inadequada	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

	<b>Dano 1:</b>	Contratação de produtos de baixa qualidade	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações de TIC	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Corrigir imediatamente o artefato deficiente	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Suspender a contratação e refazer a especificação e pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de serviço	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adoção de modelos padronizados e checklists disponíveis no portal da AGU e da Secretaria de Governo Digital	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Compor equipe de planejamento com servidores experientes	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Refazer imediatamente os artefatos não aprovados	Equipe de Planejamento da Contratação	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na disponibilização do serviço	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Monitorar o andamento de cada etapa	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar checklists para evitar a ausência de informações que comprometam o andamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Realocar força de trabalho para priorização do processo	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na entrega do serviço	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Monitorar prazos após o envio da ordem de serviço	Equipe de Gestão de Contrato
3	Estabelecer em edital glosas para atrasos injustificados	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Avaliar a motivação do atraso e caso necessário, aplicar glosa	Equipe de Gestão de Contrato	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Exposição de dados privados dos servidores e da instituição	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar Termo de confidencialidade	Equipe de Gestão de Contrato
	2	Exigir qualificações de idoneidade da empresa contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicar sanções previstas em contrato	Equipe de Gestão de Contrato	

<b>Risco 13</b>	<b>Risco:</b>	Não manter a proposta	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Pesquisa de preços que represente os preços praticados no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir no Termo de Referência documentos que comprovem a saúde financeira da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicar sanções	Equipe de Gestão de Contrato	
2	Realizar nova contratação	Equipe de Planejamento da Contratação	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
 Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

<b>Risco 14</b>	<b>Risco:</b>	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir no Termo de Referência documentos que comprovem a saúde financeira da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecer no Termo de Referência glosas para este caso específico	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer prazo junto a contratada para sanar a Inadimplência	Equipe de Gestão de Contrato
2	Cancelar o contrato e realizar nova contratação	Equipe de Gestão de Contrato	

<b>Risco 15</b>	<b>Risco:</b>	Modelo incompatível com as normativas dos órgãos de controle	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de realizar a licitação ocasionando a republicação do edital e em consequência disso, a necessidade de abrir novo prazo para realização do pregão	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar acórdãos vinculados ao mesmo assunto	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Disponibilizar o termo de referência para a maior quantidade de interessados a fim de coletar críticas e sugestões	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Republicação do Edital verificando os itens que possam não condizer com as normativas dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento da

			Contratação
--	--	--	-------------

<b>Risco 16</b>	<b>Risco:</b>	Apresentação de preços inatingíveis	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Licitação fracassada	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar análise crítica dos preços propostos	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Desclassificar a empresa caso haja previsão no Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pela Comissão de Fiscalização designada pela PRAD/UFDPAR.

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC**  
Campus Universitário Ministro Reis Velloso, N. Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Parnaíba – PI

Parnaíba, 14 de abril de 2023.

<hr/> <p><b>Integrante Requisitante</b> Natanael Lima Ribeiro de Sousa CPPG/PROTIC/UFDPAR Siape 2257736</p>	<hr/> <p><b>Integrante Técnico</b> Luís Fernando Braúna de Meireles CISI/PROTIC/UFDPAR Siape 2199007</p>	<hr/> <p><b>Integrante Administrativo</b> Jáder de Sousa Barros CC/PRAD/UFDPAR Siape 1041227</p>
---	--	--